

190969607

Arquivo 1 : online.html



Iporá - 1ª Vara Cível

RUA SE, 21, CENTRO, IPORÁ-, 76200000

Cx Fed.
2 var 55,94

19/09/2019
10:07:01

MANDADO DE CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATORIA

PROTOCOLO Nº: 5477204.46.2019.8.09.0076

NATUREZA: CARTA PRECATORIA

EXEQUENTE: JOSÉ FRANCISCO CETRONE

EXECUTADO: Naçoitán Araujo Leite

ENDEREÇO: RUA CATALÃO, CENTRO, CEP: 76.200-000, IPORÁ-GO.

JUIZ(A): **Samuel João Martins**

O(A) Doutor(a) **Samuel João Martins**, Juiz(a) de Direito do(a) COMARCA DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS.

Manda o Senhor Oficial de Justiça a quem este for distribuído que em cumprimento ao respectivo mandado proceda o determinado pelo MM. Juiz deprecante, nos termos da Carta Precatória que segue em anexo, fazendo parte integrante deste.

Despacho: Segue em anexo.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional Processo Digital, cujo endereço na web é: <http://www.tjgo.jus.br/projudi2/>. É disponibilizado à parte o CÓDIGO DE ACESSO (em anexo), a fim de que possa acompanhar o andamento processual da presente ação.

Iporá, 17 de setembro de 2019.

ELIENE TEIXEIRA DE CARVALHO

Analista Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em
Assinado por MARIA GORETTI DA FONSECA
Validação pelo código: 10413564071917638, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Usuário: ELIENE TEIXEIRA DE CARVALHO - Data: 17/09/2019 09:47:01

Valor: R\$ 1.690.972,13
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CAIAFÔNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 26/11/2024 17:19:39

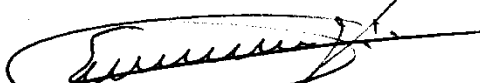
AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove(22.10.2019), em cumprimento ao respeitável mandado retro, do Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Iporá, Estado de Goiás, extraído dos autos nº5477204.46.2019.809.0076, da Ação de EXECUÇÃO, requerida por JOSÉ FRANCISCO CETRONE em desfavor de NAÇOITAN ARAÚJO LEITE, Eu, Oficial de Justiça/Avaliador, a baixo assinado, dirigi-me nesta cidade e Comarca de Iporá-GO, e aí sendo, conforme determinação, efetuei a PENHORA do bem a seguir:

Uma propriedade rural situada na Fazenda Santa Marta, lugar denominado Água Limpa ou Raquari, neste município de Iporá-GO, com área de 67,76,00 hectares, iguais a quatorze (14) alqueires, entre cultura e campo, com as benfeitorias nela existentes, onde as divisas e confrontações, que se acha na Matrícula nº22.105 – R-1, feita no livro nº2.111, Registro Geral, fls.120, no Cartório de Registro de Imóveis de Iporá-GO(.

Considerando e analisando os aspectos de: valor de mercado, localização, área, descrição, especificações, obedecendo aproximação ao do mercado imobiliário neste município, bem como, consulta com corretor de imóveis e usando o método do Princípio da Finalidade, é que avalio o imóvel em R\$140.000,00(cento e quarenta mil reais) o alqueire, perfazendo um valor total de R\$1.960.000,00(hum milhão novecentos e sessenta mil reais).

Realizado a PENHORA E AVALIAÇÃO, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça/Avaliador e pelo promovido Naçoitan Araújo Leite, nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO, que sob as penas da lei responsabiliza pela guarda e conservação do bem e dele só dispor com autorização do MM. Juiz.


Dijalma Filipe dos Santos
Oficial de Justiça/Avaliador

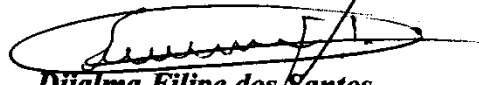

Naçoitan Araújo Leite
Fiel Depositário

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento ao presente mandado, do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Iporá, Estado de Goiás, extraído dos autos N°5477204.46.2019.8.09.0076, da Ação de Execução, em diligência, dirigi-me ao endereço mencionado no mandado e outros, e aí sendo, após proceder a Penhora e Avaliação, dela intimei-o, para querendo e dentro do prazo legal, oferecer os embargos, em seguida, exarou sua nota de ciência no mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Iporá., 29 de outubro de 2019.


Dijalma Filipe dos Santos
Oficial de Justiça/Avaliador

DILIGÊNCIAS;

- 02 diligências na Fazenda Santa Marta, neste;
- 01 diligência na Rua São José, n° 11, nesta.